

Procedimento de recrutamento de trabalhadores, para a área de medicina intensiva, para o preenchimento de 8 postos de trabalho da carreira médica dos mapas de pessoal dos estabelecimentos hospitalares identificados no Despacho n.º 7534-B/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 146, de 29 de julho.

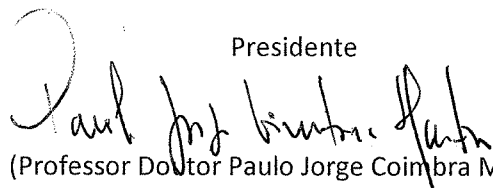
Ata número um

Aos 7 dias do mês de setembro de 2021, pelas 11 horas, nas instalações da Administração Regional de Saúde do Centro, IP, reuniu o júri designado por deliberação do Conselho Diretivo da ARSC, IP, de 2 de setembro de 2021, do procedimento de recrutamento de trabalhadores, para a área de Medicina Intensiva, para o preenchimento dos postos de trabalho, melhor identificado em epígrafe, nas pessoas do seu Presidente Professor Doutor Paulo Jorge Coimbra Martins, Primeira vogal efetiva Dr.ª Paula Cristina Casanova Almeida, que substitui o presidente nas suas ausências e impedimentos, e Segundo vogal efetivo, Dr. José Eduardo Silva Sousa, com vista à definição dos parâmetros de avaliação e respetiva ponderação e elaboração da grelha de classificação respetiva. -----

Para efeitos de aplicação do método de avaliação designado por avaliação curricular - que consiste na apreciação do currículo profissional do candidato com vista a analisar a qualificação e experiência profissional dos candidatos - e respeitando o definido na legislação aplicável ao procedimento concursal de pessoal médico aberto ao abrigo do n.º 1 do artigo 22.º - C do Estatuto do SNS, concretamente, o estatuído na Cláusula 29.º - A do Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre o Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, EPE e outros e a Federação Nacional dos Médicos (FNAM) e outros, relativo à tramitação do procedimento concursal de recrutamento para postos de trabalho da carreira médica, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego n.º 48, de 29 de Dezembro de 2011, aditado pelo Acordo Coletivo de trabalho publicado no Boletim de Trabalho e Emprego n.º 15, de 22 de Abril de 2019, o júri deliberou e consagrou na grelha em anexo, e que da presente ata faz parte integrante, os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação relativos ao presente concurso. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida, foi assinada por todos os presentes. -----


Presidente

  
(Professor Doutor Paulo Jorge Coimbra Martins)

1ª Vogal Efetiva

  
(Dr.ª Paula Cristina Casanova Almeida)

2ª Vogal Efetivo

  
(Dr. José Eduardo Silva Sousa)

*P. F. Santos*  
*[assinatura]*

**Grelha Procedimento de recrutamento de trabalhadores para a área de Medicina Intensiva com vista ao preenchimento de 8 postos de trabalho da carreira médica dos mapas de pessoal dos estabelecimentos hospitalares identificados no Despacho n.º 7534-B/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 146, de 29 de julho.**

A ordenação final dos candidatos é efetuada, por ordem decrescente, de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, resultante de uma avaliação curricular realizada para o efeito, efetuada de acordo com os seguintes parâmetros e respetiva ponderação:

a) Classificação obtida na avaliação final do internato médico da respetiva área de formação específica - entre 0 e 4 valores

- Quem tenha obtido 10 valores - (0 valores)
- Quem tenha obtido 20 - (4 valores)
- Quem tenha obtido entre 10 e 20 valores - será valorado proporcionalmente, aproximada às décimas, de acordo com a seguinte fórmula de cálculo:  $(\text{nota final de internato} - 10) \times 2/5$ ;

b) Tempo de exercício de funções na respetiva especialidade - 0 a 8 valores

Menos de 1 ano – 0 valores;

- 1 ano completo - 1 valor
- 2 anos completos – 2 valores
- 3 anos completos – 3 valores
- 4 anos completos – 4 valores
- 5 anos completos – 5 valores
- 6 anos completos – 6 valores
- 7 anos completos – 7 valores
- 8 ou mais anos completos – 8 valores;

c) Exercício de funções de orientador de formação, nos últimos 10 anos - 0,5 a 3 valores

- 1 formando médico interno – 0,5 valores
- 2 formandos médicos internos – 1 valor
- 3 formandos médicos internos – 1,5 valores
- 4 formandos médicos internos – 2 valores
- 5 formandos médicos internos – 2,5 valores
- 6 ou mais médicos internos – 3 valores

d) Participação em grupos de trabalho de âmbito nacional para elaboração de protocolos de atuação clínica ou organizacional, com publicação formal de relatório ou normas de atuação - 0,5 valores;

- Se participou em grupos de trabalho nos termos descritos – 0,5 valores;

e) Participação em equipas de trabalho multidisciplinares com publicação de protocolos ou relatórios – 0,5 valores;

- [Handwritten signature]*
- Se participou em equipas nos termos descritos – 0,5 valores;
- f) Atividades de formação ministradas nos últimos 5 anos, desde que de duração igual ou superior a 4 horas e com interesse para a respetiva área de exercício profissional - 0,2 a 1 valores;
- Por cada atividade de formação ministrada nos termos descritos – 0,2 valores até um máximo de 5 atividades;
- g) Atividades de formação frequentadas nos últimos 5 anos, desde que de duração igual ou superior a 7 horas e com interesse para a respetiva área de exercício profissional - 0,1 a 0,7 valores;
- Por cada atividade de formação frequentada nos termos descritos – 0,1 valores até um máximo de 7 atividades;
- h) Posse de um curso de pós-graduação de duração não inferior a um ano letivo e com avaliação positiva - 0,3 valores;
- Se é detentor de curso de pós-graduação de duração não inferior a um ano letivo e com avaliação positiva – 0,3 valores;
- i) Posse de mestrado ou doutoramento - 0,5 ou 1 valor,
- Se é detentor de mestrado – 0,5 valores;
  - Se é detentor de doutoramento – 1 valor;
- j) Artigos científicos publicados em revista indexada e a apresentação de trabalhos científicos ou moderação de mesas em congressos nacionais ou internacionais - 0,1 até 1 valor.
- Artigos científicos publicados em revista indexada - 0,25 valores por artigo;
  - Apresentação de trabalhos científicos ou moderação de mesas em congressos nacionais ou internacionais, - 0,1 por intervenção.

Presidente

*[Handwritten signature of Paulo Jorge Coimbra Martins]*  
(Professor Doutor Paulo Jorge Coimbra Martins)

1ª Vogal Efetiva

*[Handwritten signature of Paula Cristina Casanova Almeida]*  
(Dr.ª Paula Cristina Casanova Almeida)

2ª Vogal Efetivo

*[Handwritten signature of José Eduardo Silva Sousa]*  
(Dr. José Eduardo Silva Sousa)

*J. Alves*  
*J. Alves*

**Grelha Procedimento de recrutamento de trabalhadores para a área de Medicina Intensiva com vista ao preenchimento de 8 postos de trabalho da carreira médica dos mapas de pessoal dos estabelecimentos hospitalares identificados no Despacho n.º 7534-B/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 146, de 29 de julho.**

Nome: \_\_\_\_\_

**Avaliação Curricular**

**(escala classificativa de 0 a 20 valores)**

**Parâmetros e respetiva ponderação:**

a) Classificação obtida na avaliação final do internato médico da respetiva área de formação específica - entre 0 e 4 valores

Parâmetro e respetiva ponderação	Classificação
• Quem tenha obtido 10 valores - (0 valores)	
• Quem tenha obtido 20 - (4 valores)	
• Quem tenha obtido entre 10 e 20 valores - será valorado proporcionalmente, aproximada às décimas, de acordo com a seguinte fórmula de cálculo: $(\text{nota final de internato} - 10) \times 2/5$ ;	

b) Tempo de exercício de funções na respetiva especialidade - 0 a 8 valores

Menos de 1 ano – 0 valores;

Parâmetro e respetiva ponderação	Classificação
• 1 ano completo - 1 valor	
• 2 anos completos – 2 valores	
• 3 anos completos – 3 valores	
• 4 anos completos – 4 valores	
• 5 anos completos – 5 valores	
• 6 anos completos – 6 valores	
• 7 anos completos – 7 valores	
• 8 ou mais anos completos – 8 valores	

c) Exercício de funções de orientador de formação, nos últimos 10 anos - 0,5 a 3 valores

Parâmetro e respetiva ponderação	Classificação
----------------------------------	---------------

*J. F. Costa*  
*2016*

• 1 formando médico interno – 0,5 valores	
• 2 formandos médicos internos – 1 valor	
• 3 formandos médicos internos – 1,5 valores	
• 4 formandos médicos internos – 2 valores	
• 5 formandos médicos internos – 2,5 valores	
• 6 ou mais médicos internos – 3 valores	

d) Participação em grupos de trabalho de âmbito nacional para elaboração de protocolos de atuação clínica ou organizacional, com publicação formal de relatório ou normas de atuação - 0,5 valores;

Parâmetro e respetiva ponderação	Classificação
• Se participou em grupos de trabalho nos termos descritos – 0,5 valores;	

e) Participação em equipas de trabalho multidisciplinares com publicação de protocolos ou relatórios – 0,5 valores;

Parâmetro e respetiva ponderação	Classificação
• Se participou em equipas nos termos descritos – 0,5 valores;	

f) Atividades de formação ministradas nos últimos 5 anos, desde que de duração igual ou superior a 4 horas e com interesse para a respetiva área de exercício profissional - 0,2 a 1 valores;

Parâmetro e respetiva ponderação	Classificação
• Por cada atividade de formação ministrada nos termos descritos – 0,2 valores até um máximo de 5 atividades;	

g) Atividades de formação frequentadas nos últimos 5 anos, desde que de duração igual ou superior a 7 horas e com interesse para a respetiva área de exercício profissional - 0,1 a 0,7 valores;

Parâmetro e respetiva ponderação	Classificação
• Por cada atividade de formação frequentada nos termos descritos – 0,1 valores até um máximo de 7 atividades;	

*J. Martins*

h) Posse de um curso de pós-graduação de duração não inferior a um ano letivo e com avaliação positiva - 0,3 valores;

Parâmetro e respetiva ponderação	Classificação
<ul style="list-style-type: none"><li>Se é detentor de curso de pós-graduação de duração não inferior a um ano letivo e com avaliação positiva - 0,3 valores;</li></ul>	

i) Posse de mestrado ou doutoramento - 0,5 ou 1 valor,

Parâmetro e respetiva ponderação	Classificação
<ul style="list-style-type: none"><li>Se é detentor de mestrado - 0,5 valores;</li></ul>	
<ul style="list-style-type: none"><li>Se é detentor de doutoramento - 1 valor;</li></ul>	

j) Artigos científicos publicados em revista indexada e a apresentação de trabalhos científicos ou moderação de mesas em congressos nacionais ou internacionais - 0,1 até 1 valor.

Parâmetro e respetiva ponderação	Classificação
<ul style="list-style-type: none"><li>Artigos científicos publicados em revista indexada - 0,25 valores por artigo;</li></ul>	
<ul style="list-style-type: none"><li>Apresentação de trabalhos científicos ou moderação de mesas em congressos nacionais ou internacionais, - 0,1 por intervenção.</li></ul>	

Presidente

*Paulo Jorge Coimbra Martins*  
(Professor Doutor Paulo Jorge Coimbra Martins)

1ª Vogal Efetiva

*Paula Cristina Casanova Almeida*  
(Dr.ª Paula Cristina Casanova Almeida)

2ª Vogal Efetivo

*José Eduardo Silva Sousa*  
(Dr. José Eduardo Silva Sousa)